

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: assistencia.estudantil@caxias.ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO N°01

EDITAL Nº 32, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 SELEÇÃO PARA O AUXÍLIO PERMANÊNCIA E MORADIA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, de 17/02/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, através da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE), torna público a **RETIFICAÇÃO N°01** do edital para a concessão do **Auxílio Permanência e do Auxílio Moradia** para estudantes regulares, de acordo com o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e a Política de Assistência Estudantil do IFRS, conforme as normas estabelecidas nas Instruções normativas vigentes e presentes no edital.

ONDE SE LÊ:

4. DO CRONOGRAMA

QUADRO DE DATAS								
Etapa	Datas de inscrições	Público atendido em cada etapa	Complementação de documentos	Resultado parcial	Recurso	Resultado final	Pagamento a partir de	
ETAPA 1	11/11 a 19/11 de 2022	Estudantes que permanecerão na instituição em 2023/1	De 22 a 24/11/2022	28/11/2022	29/11/22	30/11/22	Pagamento do Aux. Moradia a partir de Janeiro /2023 e do	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete da Direção-geral Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: assistencia.estudantil@caxias.ifrs.edu.br

		e que ainda não recebem auxílio estudantil					Aux. Permanência a partir de Março/2023
ETAPA 2	De 03/02 a 03/03/23	Estudantes ingressantes no semestre 2023/1	de 10 a 13/03/2023	14/03/2023	de 14 a 16/03/23	20/03/23	Pagamento a partir de Abril com retroativo de março/2023
ЕТАРА З	07/08 a 12/08/23	Estudantes que ainda não recebem o auxílio estudantil	De 14 a 16/08/23	17/08/23	18/08/23	21/08/23	Pagamento a partir de Setembro/ 2023

LEIA-SE:

4. DO CRONOGRAMA

QUADRO DE DATAS								
Etapa	Datas de inscrições	Público atendido em cada etapa	Complementação de documentos	Resultado parcial	Recurso	Resultado final	Pagamento a partir de	
ETAPA 1	11/11 a 19/11	Estudantes que	De 22 a	28/11/2022	29/11/22	30/11/22	Pagamento do	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete da Direção-geral Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: assistencia.estudantil@caxias.ifrs.edu.br

	de 2022	permanecerão na instituição em 2023/1 e que ainda não recebem auxílio estudantil	24/11/2022				Aux. Moradia a partir de Janeiro /2023 e do Aux. Permanência a partir de Março/2023
ETAPA 2	De 03/02 a 20/03/23	Estudantes ingressantes no semestre 2023/1	de 10 a 24/03/2023	30/03/202 3	de 30 a 31/03/23	03/04/23	Pagamento a partir de Abril
ЕТАРА З	07/08 a 12/08/23	Estudantes que ainda não recebem o auxílio estudantil	De 14 a 16/08/23	17/08/23	18/08/23	21/08/23	Pagamento a partir de Setembro/ 2023

Caxias do Sul, 30 de março de 2023.

JEFFERSON LUIZ FACHINETTO Diretor-geral